



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 3708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 251/2022, De 30 De Maio De 2022** - Dispõe Sobre Reconhecimento De Dívida Por Indenização Ao Sr. Jayme Alves De Andrade.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 251/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO AO SR. JAYME ALVES DE ANDRADE”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO toda a documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo nº 013/2022 e, especialmente, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o dever de indenizar, ao Sr. JAYME ALVES DE ANDRADE, CPF 215.080.545-68 no valor de R\$ 4.083,20 (quatro mil oitenta e três reais e vinte centavos), referente à locação do imóvel localizado na Rua Dois de Julho, nº 01, Centro, Conceição do Jacuípe – BA, nos meses de janeiro a março de 2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 30 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000